

Fortaleza – CE, 25 de abril de 2024.

Caros Concessionários,

O SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DO CEARÁ – SINCODIV-CE, por seu **Presidente, o Sr. José Lewton de Carvalho Monteiro Júnior**, vem comunicar a todos, com base no calendário da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, os feriados durante o mês de maio de 2024. São eles:

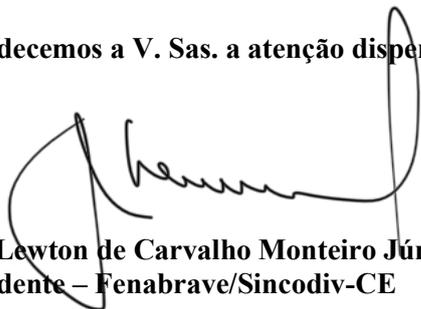
Cláusula Sexagésima Primeira – Calendário de Feriados 2024 - Fica desde o Presente Estabelecido o calendário anual que funcionará da seguinte forma:

1º de maio – Quarta-Feira – Dia do Trabalho – Não haverá funcionamento – Feriado Nacional;

30 de maio – Quinta-Feira – Corpus Christi – Feriado Nacional;

Fica assegurado no feriado do dia 30 de maio a abertura em regime de plantão de vendas, nos termos da cláusula Sexagésima Primeira, Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro da CCT/2024, mediante acordo prévio com antecedência de 72 horas junto ao SINDCON, sendo devido o pagamento 24,00 (vinte e três reais), em favor em favor do SINDCON, por dia que cada trabalhador laborar em regime de plantão.

Agradecemos a V. Sas. a atenção dispensada.



José Lewton de Carvalho Monteiro Júnior
Presidente – Fenabrave/Sincodiv-CE